



PARECER/VOTO DO RELATOR

Proposição/Epígrafe: PL 3.991/2019

Origem: Executivo

Autor: Prefeito Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello

Ementa: "Acrescenta inciso ao art.2º da Lei nº 3.147, de 12 de março de 2010, que cria o programa de incentivo à instalação e à ampliação de empresas no município de Muzambinho e dá outras providências"

Relatório

Vem à Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos, para parecer, a Proposição acima epigrafada, com base no artigo 61, inciso IV, do Regimento Interno, e designado relator para a matéria, passo a emitir parecer e voto, nos termos regimentais.

Fundamentação

Após estudo da proposição sob análise, e, em consonância com o parecer do Assessor Jurídico desta Casa, entendemos a mesma estar apta a ser votada em regime de urgência especial, em turno único.

Conclusão

Diante do exposto, entendemos que o referido Projeto de Lei é legal, estando de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa, quanto a sua legalidade e constitucionalidade. Por isso, pode ser discutido e votado pelo Egrégio Plenário desta Casa.

Este é o meu parecer e voto.

Muzambinho/MG, 07 de outubro de 2019

Relator

Vereador Carlos Herbert Salomão

Concordamos com o relator:

Vereador José Maria Dias

Vereador Dr. Vicente Cardoso dos Santos Júnior